

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **03/01/2023 à 31/01/2023** conforme segue:

SEMANA	DIA	07:00 AS 13:00	13:00 AS 19:00	17:00 AS 23:00
Terça-Feira	03/01/2023			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER
Quarta-Feira	04/01/2023			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER
Quinta-Feira	05/01/2023			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER
Sexta-Feira	06/01/2023			8782 NADIELLE PATRICIA DA SILVA CRUZ 8946 OSVALDINO BONDESPACHO
Sábado	07/01/2023	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER	

Domingo	08/01/2023	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER		
Terça-Feira	10/01/2023			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER
Quarta-Feira	11/01/2023			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER
Quinta-Feira	12/01/2023			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER
Sexta-Feira	13/01/2023			8782 NADIELLE PATRICIA DA SILVA CRUZ 8946 OSVALDINO BONDESPACHO
Sábado	14/01/2023	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 4485 CLEBER FERNANDO ANANIAS	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER	
Domingo	15/01/2023	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER		
Terça-Feira	17/01/2023			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 8782 NADIELLE PATRICIA DA SILVA CRUZ
Quarta-Feira	18/01/2023			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 8946 OSVALDINO BONDESPACHO



Quinta-Feira	19/01/2023			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 8782 NADIELLE PATRICIA DA SILVA CRUZ
Sexta-Feira	20/01/2023			8782 NADIELLE PATRICIA DA SILVA CRUZ 8946 OSVALDINO BONDESPACHO
Sábado	21/01/2022	4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 4485 CLEBER FERNANDO ANANIAS	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA	
Domingo	22/01/2023	4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA		
Terça-Feira	24/01/2023			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA
Quarta-Feira	25/01/2023			4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Quinta-Feira	26/01/2023			4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Sexta-Feira	27/01/2023			8782 NADIELLE PATRICIA DA SILVA CRUZ 8946 OSVALDINO BONDESPACHO



Sábado	28/01/2023	4485 CLEBER FERNANDO ANANIAS 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA	
Domingo	29/01/2023	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA		
Terça-Feira	31/01/2023			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 22:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de janeiro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 237, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora CLAUDILENE BAIA DA LUZ e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CLAUDILENE BAIA DA LUZ – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **CEI GIRASSOL**, no período de **01/08/2021 á 28/02/2022** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar internamente na secretaria;
- Atender telefone;
- Organizar e arquivar documentos
- Auxiliar a coordenação quando necessário;
- Organizar em geral;
- Atendimento e informação aos pais.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de fevereiro de 2022.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se. www.lucasdoioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

